

1 Ata da reunião ordinária nº 1546
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 08 de maio de 2024.

6 No dia oito de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
7 horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente
8 o Conselho de Administração, sob a presidência da Reitora Profª Dra.
9 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof.
10 Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei
11 Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Galo, Alan
12 SalvanyFelinto, Miguel Belinati Piccirillo, Andrea Name Colado Simão,
13 Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia Mendes Pereira, Eloísa
14 Ramos Ribeiro Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior, Luis Alberto
15 Garcia de Freitas, Carlos Eduardo Boni, Keli Cristina da Silva Ferreira,
16 Azenil Staviski, Silvia Meletti, Sérgio Carlos de Carvalho, Ana Marcia
17 Tucci de Carvalho, Leandro Altimari e Zilda Aparecida Freitas Andrade.
18 Ausência justificada: Vivian Feijó. Convidados: Edson Miura, Marinno
19 Arthur, Edmarlon Giroto, Viviane Furtoso, Tania Lobo Muniz, Eduardo
20 Almeida Araújo, Luiz Claudio Buzeti, Alberto Duran Gonzales e Lisiane
21 Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata**
22 **1543 de 17 de abril de 2024.** Aprovada por unanimidade, sem
23 emendas. **2) Processo 22.095.840-0 - ARI - deliberar acerca das**
24 **minutas de Protocolo de Intenções e de Acordo Específico de**
25 **Intercâmbio de Estudantes, que entre si celebram a UEL e a**
26 **Universidad Francisco de Paula Santander Seccional Ocana -**
27 **UFPSO (Colômbia) (Relatora: Profa. Viviane Furtoso).** Profª Viviane
28 informou tratar-se Protocolo de Intenções e de Acordo Específico de
29 Intercâmbio de Estudantes, que visam a ser firmados entre a UEL e a
30 Universidad Francisco de Paula Santander Seccional Ocana - UFPSO
31 (Colômbia). A UEL já teve cooperação formalizada por meio de Acordo
32 de Cooperação e Convênio de Intercâmbio, cuja vigência foi de 2018 a
33 2023 e cuja tramitação consta no processo físico de número
34 28192.2012.18. Em setembro de 2023, a ARI foi notificada pela IES
35 parceira, que manifestou interesse em renovar a parceria por mais
36 cinco anos. As minutas elegidas para o estabelecimento da cooperação
37 seguem os modelos da UEL, pré-aprovados pela Procuradoria Jurídica.
38 Colocados em regime de votação, o Protocolo de Intenções e o Acordo
39 Específico de Intercâmbio de Estudantes, que entre si celebram a UEL
40 e a Universidad Francisco de Paula Santander Seccional Ocana -
41 UFPSO (Colômbia), foram aprovados por unanimidade. **3) Processo**
42 **21.274.269-4 - AINTEC - deliberar acerca do Protocolo de**

1 **Intenções, que entre si celebram a UEL e a Solucion Drones Ltda**
2 **(Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Prof. Edson
3 Miura informou que o Prof. João Zequi encaminhou à AINTEC o pedido
4 de realização de Protocolo de Intenções entre a UEL e a empresa
5 Solucion Drones. A Solucion é uma empresa especializada em
6 realizar soluções através de Aeronaves Remotamente Pilotadas,
7 conhecidas como drones. O Protocolo é um documento simples, em
8 que a universidade e a empresa não assumem obrigações, mas sim
9 que irão identificar projetos na Universidade que podem ser co-
10 desenvolvidos junto à empresa para então serem firmadas
11 cooperações técnicas e transferências de tecnologias ou outros
12 serviços cabíveis. O Protocolo foi aprovado pela empresa e enviado à
13 Procuradoria Jurídica, que realizou apontamentos, os quais foram
14 inclusos e modificados no documento. Prof. João Zequi informou que
15 trata-se de uma empresa especializada em drones agrícolas, para
16 aplicação de produtos agrícolas. Considera essa parceria muito
17 interessante, pois haverá a oportunidade de desenvolver projeto de
18 pesquisa para validar o protocolo de aplicação de produtos biológicos
19 e é uma inovação para a UEL. Colocado em regime de votação, o
20 Protocolo de Intenções, que entre si celebram a UEL e a Solucion
21 Drones Ltda, foi aprovado por unanimidade. **4) Processo 21.616.675-**
22 **2 - AINTEC - deliberar acerca da Minuta do Distrato de Acordo de**
23 **Cotitularidade de Propriedade Intelectual, a ser firmado entre a**
24 **UEL e a DECHRA BRASIL PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**
25 **(Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).** Prof. Edson
26 Miura informou que a UEL e a empresa Dechra realizaram cooperação
27 técnico científica entre os anos de 2018 e 2022, resultando na
28 tecnologia intitulada " Emulgel para aplicação tópica com potencial
29 antimicrobiano, antifúngico e anti-inflamatório". Em 2023 foi firmado um
30 contrato de ajuste de propriedade intelectual repartindo o resultado da
31 tecnologia em 50% para cada uma das partes. Contudo, a empresa
32 Dechra demonstrou que não tem interesse em manter-se como titular
33 do pedido de patente e renuncia à integralidade da propriedade em prol
34 da Universidade, vindo a UEL a ser 100% proprietária da tecnologia. A
35 Procuradoria apontou breve mudança a ser realizada quanto a
36 indicação da legislação aplicável, bem como da qualificação da
37 Universidade, o que foi prontamente acatado e modificado na
38 documentação. Colocado em regime de votação, o Distrato de Acordo
39 de Cotitularidade de Propriedade Intelectual, a ser firmado entre a UEL
40 e a DECHRA BRASIL PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, foi
41 aprovado por unanimidade. **5) Processo 20.455.396-3 - AINTEC -**
42 **deliberar acerca da Minuta do Contrato de Licença de Uso de**

1 **Programas de Computador, a ser firmado entre a UEL, a FUNCETIC**
2 **e a AAC&T CONSULTORIA EM PESQUISA LTDA (Relatores: Prof.**
3 **Dr. Edson Miura e Marinno Arthur)**. Marinno Arthur informou que em
4 2022 a UEL firmou acordo de cooperação técnico-científica com a
5 empresa AAC&T, a qual resultou no programa SIM EPIDEMIO, que
6 realiza a simulação epidemiológica com a finalidade de modelar e
7 simular o comportamento de doenças infecciosas em uma população.
8 Isso é feito através da criação de modelos matemáticos que
9 representam a propagação da doença, levando em consideração
10 fatores como a transmissibilidade do agente infeccioso, a
11 suscetibilidade da população, as medidas de controle implementadas e
12 outros aspectos relevantes. Pela UEL o coordenador do projeto foi o
13 Prof. Paulo Liboni. Foi realizado pedido de registro de computador, o
14 qual já está depositado no INPI e resultou no registro de número
15 BR512023002298-5. A empresa fez o pedido de licenciamento para
16 que pudesse explorar comercialmente o resultado da pesquisa com
17 exclusividade. Seguidos os procedimentos para realização do
18 licenciamento e negociados os termos do contrato, este foi
19 encaminhado para a Procuradoria Jurídica, a qual apontou a
20 necessidade de diversas alterações e necessidade de ajustes em
21 alguns procedimentos, os quais foram de pronto atendidos e aceitos
22 também pela empresa. Colocado em regime de votação, o Contrato de
23 Licença de Uso de Programas de Computador, a ser firmado entre a
24 UEL, a FUNCETIC e a AAC&T CONSULTORIA EM PESQUISA LTDA,
25 foi aprovado por unanimidade. **6) Processo 21.934.955-6 - PRORH -**
26 **deliberar acerca do pedido de alteração do atual regime de**
27 **trabalho de 40 horas semanais, para o regime de trabalho de 40**
28 **horas semanais, em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE,**
29 **de docente do departamento de Comunicação, do Centro de**
30 **Educação Comunicação e Artes (Relator: Prof. Dr. Leandro**
31 **Altimari)**. Prof. Leandro informou que a Docente Maria Luisa Hoffmann,
32 lotada no Departamento de Comunicação do Centro de Educação,
33 Comunicação e Artes, solicita a mudança do seu Regime de Trabalho
34 atual de 40 horas semanais, para o Regime de 40 horas semanais, em
35 Tempo Integral, com Dedicação Exclusiva. O Art. 17º da Lei 20933, de
36 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das Universidades, cita que o
37 Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE),
38 não poderá ser aplicado a mais de 70% (setenta por cento) do total de
39 cargos docentes que forem atribuídos a cada Universidade Pública
40 Estadual. O Decreto do Governo do Estado nº. 10.824 de 20 de abril de
41 2022, atribui o quantitativo de 1448 vagas de docentes para a
42 Universidade Estadual de Londrina, sendo que destas vagas, 1014

1 podem ser atribuídas ao Regime de Trabalho de Tempo Integral e
2 Dedicação Exclusiva (TIDE). A Divisão de Seleção de Docentes indica
3 que atualmente 919 docentes estão enquadrados no Regime de
4 Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), sendo
5 assim a Universidade Estadual de Londrina, possui 95 vagas
6 disponíveis para o Regime de TIDE. A solicitação da docente, foi
7 aprovada em reunião ordinária de departamento e do Conselho de
8 Centro. A Proplan indica que a Secretaria de Estado da Fazenda –
9 SEFA deverá proceder no decorrer de 2024, a suplementação para
10 cumprimento dos dispositivos legais, implicados na geração da
11 diferença, pois a UEL tem o direito de ter 70% de seus docentes em
12 regime de TIDE. Colocado em regime de votação, o pedido de alteração
13 do atual regime de trabalho de 40 horas semanais, para o regime de
14 trabalho de 40 horas semanais, em Tempo Integral e Dedicação
15 Exclusiva - TIDE, da docente Maria Luisa Hoffmann, do departamento
16 de Comunicação, do Centro de Educação Comunicação e Artes, foi
17 aprovado por unanimidade. O Conselho aprovou ainda, a
18 recomendação que para os próximos casos, a Prorh exija uma
19 justificativa da motivação da alteração do regime de trabalho. **7)**
20 **Processo 21.667.760-9 - PRORH - deliberar acerca do pedido de**
21 **alteração do atual regime de trabalho de 40 horas semanais, para**
22 **o regime de trabalho de 40 horas semanais, em Tempo Integral e**
23 **Dedicação Exclusiva - TIDE, de docente do Departamento de**
24 **Psicologia Social e Institucional, do CCB (Relator: Prof. Dr.**
25 **Leandro Altimari).** Prof. Leandro informou que a Docente Paula
26 Marques Da Silva, lotada no Departamento de Psicologia Social e
27 Institucional do Centro de Ciências Biológicas, solicita a Mudança do
28 seu Regime de Trabalho atual de 40 horas semanais, para o Regime
29 de 40 horas semanais, em Tempo Integral, com Dedicação Exclusiva.
30 O Art. 17º da Lei 20933, de 17 de dezembro de 2021 - Lei Geral das
31 Universidades, onde cita que o Regime de Trabalho de Tempo Integral
32 e Dedicação Exclusiva (TIDE), não poderá ser aplicado a mais de 70%
33 (setenta por cento) do total de cargos docentes que forem atribuídos a
34 cada Universidade Pública Estadual. O Decreto do Governo do Estado
35 nº. 10.824 de 20 de abril de 2022, atribui o quantitativo de 1448 vagas
36 de docentes para a Universidade Estadual de Londrina, sendo que
37 destas vagas, 1014 podem ser atribuídas ao Regime de Trabalho de
38 Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE). A Divisão de Seleção de
39 Docentes indica que atualmente 919 docentes estão enquadrados no
40 Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE),
41 sendo assim a Universidade Estadual de Londrina, possui 95 vagas
42 disponíveis para o Regime de TIDE. A solicitação da docente, foi

1 aprovada em reunião ordinária de departamento e do Conselho de
2 Centro. A Proplan indica que a Secretaria de Estado da Fazenda –
3 SEFA deverá proceder no decorrer de 2024, a suplementação para
4 cumprimento dos dispositivos legais, implicados na geração da
5 diferença, pois a UEL tem o direito de ter 70% de seus docentes em
6 regime de TIDE. Colocado em regime de votação, o pedido de alteração
7 do atual regime de trabalho de 40 horas semanais, para o regime de
8 trabalho de 40 horas semanais, em Tempo Integral e Dedicação
9 Exclusiva - TIDE, da docente Paula Marques da Silva, do Departamento
10 de Psicologia Social e Institucional, do CCB, foi aprovado por
11 unanimidade. O conselho aprovou ainda, a recomendação que para os
12 próximos casos, a Prorh exija uma justificativa da motivação da
13 alteração do regime de trabalho. **8) Processo 22.066.800-2 - PRORH**
14 **- deliberar acerca da minuta de edital PRORH para Concurso**
15 **Público para a Carreira Técnica Universitária para atender ao**
16 **Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial (Relator: Prof.**
17 **Dr. Leandro Altimari).** Prof. Leandro informou que considerando a
18 autorização constante no Decreto Estadual nº 3530 de 27/09/2023,
19 para o funcionamento do Curso de Graduação em Ciência de Dados e
20 Inteligência Artificial – Bacharelado, na Universidade Estadual de
21 Londrina, a partir do ano letivo de 2024; Considerando a autorização
22 governamental para abertura de Concurso Público para suprir as vagas
23 descritas no Anexo Único do Decreto nº 3530/2023, especificamente
24 para a Carreira Técnica Universitária, sendo 1 (uma) vaga para o Cargo
25 de Agente Universitário Profissional, na Função de Analista de
26 Informática, e 1 (uma) vaga para o Cargo de Agente de Execução, na
27 Função de Técnico Administrativo, para atuar junto ao Departamento
28 de Computação do Centro de Ciências Exatas, no Departamento de
29 Computação, no suporte ao curso criado; considerando a parceria entre
30 a Coordenadoria de Processos Seletivos COPS e a Pró-Reitoria de
31 Recursos Humanos-PRORH para a realização do Concurso Público e
32 as novas diretrizes adotadas, especificamente para a Carreira Técnica
33 Universitária; a Prorh encaminha a proposta de Cronograma do
34 Concurso Público e a Minuta do Edital de abertura do certame. Informou
35 que cabia à Prorh proceder o encaminhamento e a abertura dos
36 Concursos, no entanto, no ano passado, foi publicada a Lei 21.852 da
37 Carreira Docente, onde no seu artigo 10 diz: “A homologação do
38 Concurso Público e a prorrogação do prazo de validade são de
39 competência das respectivas IEES, que o gerenciará por meio de
40 Conselho Superior e solicitará à SETI, providências para a nomeação”.
41 A previsão é que o Concurso seja realizado no mês de agosto e a
42 homologação por este Conselho, no mês de outubro de 2024. O

1 representante dos Técnicos administrativos, Carlos Eduardo Boni
2 questionou se poderão ser convocados outros candidatos aprovados
3 no Concurso para outros locais, além destes dois que atenderão ao
4 Curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial. O Prof. Leandro
5 esclareceu que durante o tempo de validade do Concurso (2 anos
6 podendo ser prorrogado por mais 2), havendo liberação de vagas,
7 poderão ser convocados outros candidatos aprovados. O Prof. Alan
8 Salvany Felinto agradeceu a Prorh e a Reitoria pela agilidade e pelo
9 trabalho árduo realizado. Colocado em regime de votação, o edital
10 PRORH para Concurso Público para a Carreira Técnica Universitária,
11 sendo: 1 (uma) vaga para o Cargo de Agente Universitário Profissional,
12 na Função de Analista de Informática, e 1 (uma) vaga para o Cargo de
13 Agente de Execução, na Função de Técnico Administrativo, para atuar
14 junto ao Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas,
15 no suporte ao curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, foi
16 aprovado por unanimidade. **9) Processo 21.868.154-9 - PROPLAN e**
17 **PCU - deliberar acerca do pedido da Associação Atlética**
18 **Acadêmica de Educação Física UEL, de disponibilidade de um (01)**
19 **ônibus para o transporte dos estudantes atletas para os Jogos**
20 **Universitários da Saúde (JUS), que ocorrerá na cidade de Maringá,**
21 **entre os dias 29/05 à 02/06. (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de**
22 **Carvalho e Luiz Claudio Buzeti)**. Prof. Sérgio informou tratar-se de
23 solicitação de um (01) ônibus para o transporte dos estudantes atletas
24 para os Jogos Universitários da Saúde (JUS), que ocorrerá na cidade
25 de Maringá, entre os dias 29/05 à 02/06. A solicitação é para que a
26 Associação Atlética Acadêmica de Educação Física UEL possa usufruir
27 de um (1) ônibus cedido pela Universidade Estadual de Londrina na ida
28 para os jogos no dia 28/05/2024 aproximadamente as 23:00 horas e na
29 volta no dia 02/06/2024, aproximadamente às 20:00 horas. O pedido é
30 para que seja possível utilizar o ônibus apenas para levar e buscar nas
31 datas correspondentes acima. Irão representar a Universidade
32 Estadual de Londrina e os Cursos de Educação Física da Universidade,
33 aproximadamente 40 alunos de graduação e pós graduação. A
34 Associação Atlética Acadêmica de Educação Física, irá representar a
35 UEL em 12 modalidades. Disse que não existe um regimento interno
36 sobre esta matéria e por isso necessita de deliberação deste Conselho.
37 Com base no parecer da PCU, não há impeditivo para atendimento da
38 solicitação. A Proplan manifesta, com base nos custos envolvidos com
39 combustível e diárias no valor de R\$881,30, que há orçamento
40 disponível nos elementos despesa considerados, não havendo óbice
41 para a liberação dos recursos. A Prorh ratifica o contido na instrução de
42 serviço nº 003/2022 e na ordem de serviço nº 004/2023 da PRORH

1 (parâmetros regulados por legislação estadual) que limita a quantidade
2 de hora extras pagas, bem como as horas excedentes direcionadas
3 para o banco de horas e sua forma de compensação. Logo, se a PCU
4 tiver condições de atender a referida demanda sem o descumprimento
5 dos diplomas legais, buscando alternativas como o remanejamento de
6 motoristas, escalas etc., não se opõem. Enfim, sobre o ponto de vista
7 da operacionalização, não há empecilhos. Os Conselheiros consideram
8 fundamental discutir e estabelecer critérios, a fim de regulamentar esta
9 questão e também repensar a verba de custeio dos Centros de
10 Estudos. A Reitora afirmou que este é mais um objeto de trabalho para
11 ser regulamentado. Em relação à verba de custeio dos Centros, deverá
12 ser discutida quando da composição do orçamento para 2025.
13 Colocado em regime de votação, o pedido da Associação Atlética
14 Acadêmica de Educação Física UEL, de disponibilidade de um (01)
15 ônibus para o transporte dos estudantes atletas para os Jogos
16 Universitários da Saúde (JUS), que ocorrerá na cidade de Maringá, nos
17 dias 29/05 a 02/06, foi aprovado por unanimidade. **10) Processo**
18 **21.972.072-6 - PROPLAN e PCU - deliberar acerca do pedido da**
19 **Associação Atlética Acadêmica Sete de Março (Curso de Direito),**
20 **de disponibilidade de um (01) ônibus para o transporte dos**
21 **estudantes atletas para os Jogos Universitários da Saúde (JUS),**
22 **que ocorrerá na cidade de Maringá, entre os dias 29/05 à 02/06.**
23 **(Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho e Luiz Claudio Buzeti).**
24 Prof. Sérgio informou tratar-se de solicitação da Associação Atlética
25 Acadêmica VII de Março (A.A.A.S.M.), de um ônibus com 42 assentos,
26 junto à Central de Transportes da UEL. A A.A.A.S.M. irá participar dos
27 Jogos Jurídicos Paranaense, edição 2024, que será realizado nos dias
28 30, 31 de maio e 01 e 02 de junho, na cidade de Maringá, com vários
29 atletas representando o curso de direito da UEL. Com base no parecer
30 da PCU, não há impeditivo para atendimento da solicitação. A Proplan
31 manifesta, com base nos custos envolvidos com combustível e diárias
32 no valor de R\$881,30, que há orçamento disponível nos elementos
33 despesa considerados, não havendo óbice para a liberação dos
34 recursos. A Prorh ratifica o contido na instrução de serviço nº 003/2022
35 e na ordem de serviço nº 004/2023 da PRORH (parâmetros regulados
36 por legislação estadual) que limita a quantidade de hora extras pagas,
37 bem como as horas excedentes direcionadas para o banco de horas e
38 sua forma de compensação. Logo, se a PCU tiver condições de atender
39 a referida demanda sem o descumprimento dos diplomas legais,
40 buscando alternativas como o remanejamento de motoristas, escalas
41 etc., não se opõem. Enfim, sobre o ponto de vista da operacionalização,
42 não há empecilhos. Colocado em regime de votação, o pedido da

1 Associação Atlética Acadêmica Sete de Março (Curso de Direito), de
2 disponibilidade de um (01) ônibus para o transporte dos estudantes
3 atletas para os Jogos Universitários da Saúde (JUS), que ocorrerá na
4 cidade de Maringá, entre os dias 29/05 à 02/06/2024, foi aprovado por
5 unanimidade. **11) Processo 22.004.562-5 - PROPLAN e PCU -**
6 **deliberar acerca do pedido de recursos para contratação de ônibus,**
7 **para levar estudantes à Brasília, para participarem do 4º**
8 **Acampamento Nacional do Levante Popular da Juventude e 1ª**
9 **Mostra Nacional da Juventude na Ciência.(Relator: Prof. Dr. Sérgio**
10 **Carlos de Carvalho e Luiz Claudio Buzeti).** Prof. Sérgio informou
11 tratar-se de solicitação encaminhada pela coordenação do Núcleo
12 Interdisciplinar de Gestão Pública – NIGEP, de apoio logístico para o
13 transporte dos estudantes da Universidade Estadual de Londrina
14 interessados em compor o 4º Acampamento Nacional do Levante
15 Popular da Juventude e 1º Mostra Nacional da Juventude na Ciência,
16 seja como participantes ou pesquisadores. O 4º Acampamento
17 ocorrerá em Brasília, entre os dias 30/05 e 02/06 deste ano. Estima-se
18 a participação de 5.000 jovens de diferentes partes do Brasil, que se
19 reunirão para debater temas de importância nacional, fortalecer laços
20 de solidariedade e engajar-se em ações de transformação social. A
21 Mostra dedicar-se-á à divulgação científica em diferentes eixos
22 temáticos, sendo eles: Linguagens, Saúde e Bem-estar, Social e
23 Político, Meio Ambiente e Povos Tradicionais, e Arte Literária. Os
24 trabalhos serão apresentados por jovens do Brasil todo na modalidade
25 banner/poster. A Proplan considera que a PCU fez a pré-reserva do
26 ônibus e dos motoristas em sua agenda com previsão dos custos
27 envolvidos no valor total de R\$ 17.300,00 com combustível, pedágios,
28 diárias para 02 (dois) motoristas e custos eventuais e informa que há
29 orçamento disponível nos elementos despesa considerados, não
30 havendo óbice na liberação do recurso. A Divisão de Transportes da
31 PCU coloca que para a participação no evento, será necessário iniciar
32 o atendimento com transporte no dia 29/05/2024, às 7h e finalizar no
33 dia 03/06/2024, às 18h. Considerando a Instrução de Serviço No
34 003/2022 e a Ordem de Serviço No 004/2023 da PRORH que limita a
35 quantidade de horas extras pagas, as horas extras direcionadas para o
36 banco de horas e a forma como essas horas são compensadas;
37 Considerando que no período da viagem solicitada haverá feriado,
38 recesso, e o final de semana, e que em dias de feriado e de Domingo
39 as horas são pagas dobradas aos servidores; A Divisão de Transporte
40 Oficial informa que não dispõe de todas as horas extras necessárias
41 para a execução do atendimento, já que extrapola a quantidade
42 máxima permitida por mês e por servidor. A PRORH ratifica o contido

1 na instrução de serviço no 003/2022 e a ordem de serviço no 004/2023
2 da PRORH (parâmetros regulados por legislação estadual) que limita a
3 quantidade de hora extras pagas, bem como as horas excedentes
4 direcionadas para o banco de horas e sua forma de compensação, não
5 tendo como atender a respectiva demanda da DSG/PCU. Uma vez que
6 com a vigência/mudança das regras citadas acima com relação a HE,
7 não se pode mais falar em autorização ou não de horas extra para as
8 unidades planejarem seu dia a dia, uma vez que isso não existe mais,
9 pois o limite legal vigente agora passou a ser a HE realizada pelo
10 próprio servidor. Ou seja, a partir da nova sistemática as unidades da
11 UEL, inclusive o de maior complexidade - HU - procuraram repensar e
12 reorganizar o sistema a partir de uma nova realidade, e o fizeram com
13 sucesso. A PCU informa que com base na nova regra que limita a
14 quantidade de horas extras pagas, as horas excedentes direcionadas
15 para o banco de horas e a forma na qual devem ser compensadas, a
16 Divisão de Transporte Oficial informou a impossibilidade de atender a
17 demanda. Através desta negativa o solicitante pode terceirizar o
18 atendimento com a empresa Transline, no valor orçado de
19 R\$22.172,50. Colocado em regime de votação, o pedido de recursos
20 para contratação de ônibus, para levar estudantes à Brasília, nos dias
21 30/05 a 02/06, para participarem do 4o Acampamento Nacional do
22 Levante Popular da Juventude e 1a Mostra Nacional da Juventude na
23 Ciência, foi indeferido com 09 (nove) votos contrários e 04 (quatro)
24 favoráveis. Declarações de votos: 1) Profª Inês Cristina de Batista
25 Fonseca votou contrário por entender que como são poucos alunos que
26 apresentarão trabalho, seria possível ir de VAN e considera o processo
27 pouco instruído. 2) Profª Laura Taddei Brandini votou contrário e
28 considera o processo pouco instruído, faltando informações, como por
29 exemplo, tentativa de busca de outras formas de financiamento para a
30 realização da viagem. Apesar de ser favorável que os estudantes
31 tenham algum financiamento para apresentarem seus trabalhos,
32 entende que seja mais urgente que o pouco saldo existente, permaneça
33 para os nossos cursos. 3) Prof. João Zequi solicitou que seja pautado
34 neste Conselho sobre a destinação dos recursos do FAEPE, para que
35 retornem aos Colegiados para apoio acadêmico. A reitora informou que
36 a equipe técnica está finalizando o relatório e este Conselho terá a
37 oportunidade de discutir e deliberar sobre esta questão. 4) Profª Andréa
38 Colado Simão informou que não julga o mérito e acredita que a
39 Instituição deveria ter recursos financeiros para apoiar os alunos.
40 Considera que uma forma de regradar e justificar
41 essas negativas de apoio seria o fato de não ter disponibilização de
42 horas extras no momento. **II. INFORMES.** 1) A Reitora apresentou ao

1 Conselho, uma condição que estão vivenciando enquanto instituição,
2 que é a regularização da situação no eSocial e uma ação que estão
3 sofrendo por parte da Receita Federal, por conta do patronal. Associada
4 a esta ação, houve também, por parte da Receita Federal, uma
5 denúncia feita à Polícia Federal, onde estão implicados a Reitora Prof^a
6 Marta Regina Gimenez Favaro e o Pró-Reitor de Planejamento, Prof.
7 Sérgio Carlos de Carvalho. Passou a palavra à Procuradora Jurídica,
8 Prof^a Tânia Lobo Muniz, que fez o seguinte relato: “A UEL é uma
9 instituição que se iniciou em 1970, como Fundação Pública de Direito
10 Privado, pois foi formada como patrimônio público, mas tinha esta
11 natureza. A partir de 1990, com a mudança na constituição e a
12 necessária modificação do regime jurídico de todos os que trabalhavam
13 pelo Estado, houve uma mudança na configuração da Universidade
14 que passou a se constituir como uma Autarquia e transitamos em 1992,
15 para Autarquia. Com essa transição passamos a ter um regime
16 Estatutário e contribuimos para Paraná Previdência. Porém outros
17 trabalhadores da instituição passam a ter outras formas de regimes, por
18 exemplo, o CRES é um regime especial de trabalho e contribui também
19 para a previdência privada. Outras pessoas que prestam serviços à
20 Universidade de forma geral, como na Proex, Proppg, COPS, PCU, os
21 Residentes, os chamamentos, esta prestação de serviço também se dá
22 através do Regime Geral de Previdência Social. Em 1972, é solicitada
23 a isenção do Patronato, pela sua categorização como entidade
24 filantrópica e a certidão e a condição são concedidas. Em 1988, com a
25 constituição, esta isenção é trazida para o artigo 195, § 7º.
26 Continuamos nesta categoria de isenção onde não tínhamos obrigação
27 de contribuição patronal e isso quer dizer que todas as pessoas que
28 trabalham para a Universidade e contribuem para o regime geral, eles
29 têm uma contribuição de 20% do valor recebido e este valor é recolhido
30 aos cofres da Previdência Social. Em 1999 tem início uma discussão
31 com a Previdência, em função do surgimento de dois Decretos: 1312
32 e 3042, que passam a tratar dessa imunidade somente para pessoas
33 de direito privado. Com a unificação destas duas estruturas, do ponto
34 de vista constitucional, só regulamenta a constituição, a Lei
35 Complementar, pois o Decreto Lei não pode regulamentar a
36 constituição e nem mesmo restringir o direito que está estabelecido
37 constitucionalmente. Em 2001, a Previdência Social cancela a nossa
38 certidão e faz um lançamento retroativo entre 1991 e 2000 em relação
39 ao patronal. Nesse momento a Universidade entra com mandado de
40 segurança pedindo o cancelamento dessa concessão e foi concedido.
41 Com base nesse mandado de segurança concedido, a previdência
42 cancela o cancelamento e faz em 2005, uma nova autuação retroativa

1 da Universidade que entra, em 2007, com uma ação de imunidade que
2 é confirmada em 2011, pelo Tribunal Regional Federal. Além dessa
3 ação à época, o lançamento que havia sido feito pela Previdência
4 Social, foi objeto de um recurso administrativo no CARF e ficou parado
5 até o mês de março de 2024. Em 2017, a Receita Federal fez uma nova
6 autuação e uma fiscalização sobre os anos de 2013 a 2015, e a UEL
7 entrou com um novo recurso administrativo ao CARF. Em setembro de
8 2023, recebemos uma notificação da Receita com uma autuação fiscal,
9 referente aos anos de 2019 a 2021 e parte de 2022, com lançamento
10 para efetuarmos o pagamento. Propusemos uma ação de nulidade
11 desse lançamento fiscal e foi também solicitada uma liminar, uma vez
12 que fomos inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN, que
13 albergou a situação da Universidade. Em dezembro de 2021, uma Lei
14 Complementar nos retirou dessa condição e sobraram dois anos que
15 teremos que recolher. Temos uma discussão no judiciário sobre esses
16 valores porque houve mudanças no sistema pelo qual informamos a
17 receita daquilo que é feito institucionalmente. Esta mudança fez com
18 que a Receita fizesse a investigação periódica, a fim de comparar e
19 auditar as planilhas que passam para o sistema do eSocial. O problema
20 é que estávamos com uma série de dificuldades que só conseguimos
21 superar em janeiro de 2024. Dessa forma, já foram enviadas as
22 informações e efetuados os pagamentos referentes aos meses de
23 janeiro, fevereiro e março de 2024. Temos hoje valores em discussão
24 administrativa e valores em discussão judicial em torno de R\$196
25 milhões e a idéia é levar esta discussão até o Supremo na tentativa de
26 fazer valer a regra do próprio Supremo. Se conseguirmos, será
27 eliminado boa parte desse débito porque é aquele que vai até o mês de
28 dezembro de 2021 e isso daria hoje, um valor aproximado de
29 R\$58milhões para acertar os anos de 2022 e 2023. Se formos
30 considerar o período que não está judicializado, ainda assim
31 precisaríamos de R\$36 milhões referente ao período de outubro de
32 2022 a dezembro de 2023. Essa situação corresponde hoje aos CRES,
33 aos Assessores, aos chamamentos e dependemos para qualquer
34 negociação, de suplementação pela SEFA. Poderíamos iniciar hoje
35 esta parte que está em juízo e aguardar as finalizações das
36 informações do eSocial para que a Receita tivesse esses valores e
37 pudéssemos negociar. Como esses pagamentos não foram feitos e
38 isso é uma obrigação do Delegado da Receita Federal, é preciso
39 informar ao Delegado da Polícia Federal a respeito do não pagamento
40 pelo crime de apropriação indébita. Finalizou dizendo que é uma
41 situação delicada, pois coloca os gestores da instituição na condição
42 de crime, pelo não recolhimento da parcela devida”. A Reitora

1 complementou dizendo que tiveram conhecimento desta situação no
2 final do ano passado e começaram a agir com processo judicial e outras
3 ações junto à Secretaria da Fazenda. Tinham uma dificuldade Técnica
4 de informação do eSocial. Em 2024, com o esforço das equipes
5 técnicas da Prorh, ATI e Proaf, estão conseguindo transmitir as
6 informações, ou seja, em 2024 estão informando o eSocial, pagando o
7 patronal e está caminhando dentro da regularidade imposta por Lei e
8 isso vai inevitavelmente impor a necessidade de suplementação da
9 folha de pagamento e dos nossos recursos, pois o valor do patronal não
10 estava previsto na composição do orçamento do ano passado, assim
11 como não foi na composição do orçamento em nenhum dos anos nesta
12 instituição. Teremos a necessidade de suplementação não apenas pela
13 aplicação do quadro de carreira, como também esta nova despesa. Já
14 protocolaram uma solicitação de suplementação e o retorno foi
15 preocupante, pois eles alegam que temos a possibilidade de manejar o
16 nosso orçamento para pagamento dessa dívida e não temos e estamos
17 demonstrando na resposta à Procuradoria Geral do Estado. A
18 proposição para a SEFA é que o processo foi judicializado e o que foi
19 acionado pelo CARF também foi judicializado. Finalizou dizendo que
20 cada passo que for dado será informado a este Conselho. 2) A prof^a
21 Silvia Meletti fez o seguinte relato: “O Finep após um período de quase
22 nenhum investimento, lançou em dezembro de 2023, quatro Editais: 1)
23 Mais Inovação Brasil – Saúde/ICTs; 2) Pro-Infra Centros Temáticos; 3)
24 Pró-Infra Recuperação e Atualização de Ambientes de Pesquisa e
25 Equipamentos; 4) Pró-Infra Expansão e Desenvolvimento de
26 Infraestrutura de Pesquisa. Os três primeiros Editais são propostas em
27 que a Universidade pode submeter apenas um projeto, sem as
28 subdivisões dos subprojetos, diferentemente do quarto Edital que
29 poderia submeter apenas um projeto com três subprojetos. Diante dos
30 quatro Editais, fizeram uma prospecção pública para todos os
31 pesquisadores interessados da Universidade que preencheram um
32 formulário e foram chamados para a composição. No Edital Mais
33 Inovação Brasil – Saúde/ICTs, tiveram uma única proposta montada
34 com apenas um grupo que se apresentou como interessado e a
35 proposta foi submetida no dia 13/03/2024. No Edital Pro-Infra Centros
36 Temáticos também houve apenas um grupo que se mostrou
37 interessado. No Edital Pró-Infra Recuperação e Atualização de
38 Ambientes de Pesquisa e Equipamentos, só pode ser direcionado ao
39 Laboratório Multiusuário e estão trabalhando na elaboração da
40 proposta que tem a data de submissão prevista para 27/05/2024. Em
41 relação ao Edital Pró-Infra Expansão e Desenvolvimento de
42 Infraestrutura de Pesquisa, também fizeram a prospecção e publicaram

1 o Edital, pois poderiam ser apresentados três subprojetos e fariam a
2 seleção das três melhores propostas. Para a elaboração do subprojeto,
3 trabalharam com três docentes: Amauri Alfieri, Edilson Cyrino e Cesar
4 Tarley. Após definidos os subprojetos que iriam participar da análise e,
5 portanto, os docentes da UEL que estariam implicados nesses projetos,
6 a Proppg tomou as providências para compor o Comitê Avaliador da
7 Análise de Mérito, conforme critérios definidos no Edital Proppg
8 05/2024, com três docentes externos, indicados pela Finep. Enviaram
9 as propostas aos três Coordenadores e trabalharam intensamente com
10 eles. Nesse período, a Finep prorrogou o prazo, em função de
11 problemas em relação à execução da proposta e a opção da Proppg foi
12 de manter a prática de submissão via FAUEL. Temos hoje junto à
13 FAUEL, quatro Convênios da Finep em execução, com valores
14 bastante significativos. Com a alteração da plataforma da Finep, os
15 Convênios foram todos submetidos à plataforma equivalente ao nosso
16 Sisor e para cada alteração no sistema, é preciso refazer o cadastro,
17 seja institucional, seja da Proppg, seja dos pesquisadores ou mesmo
18 da FAUEL, enquanto conveniente. Quando receberam os quatro
19 Editais, fizeram uma reunião com a FAUEL, no dia 08/03/2024, onde
20 foram apresentados os Editais com todos os prazos. A FAUEL fez o
21 recadastro do Edital da Saúde e no caso do Edital da Expansão, não
22 foi feito porque eles entenderam que uma vez feito o recadastro, não
23 precisaria mais renovar. Nesses Editais da nova plataforma, os
24 pesquisadores fizeram o recadastro, submeteram a proposta à
25 Coordenação Geral, que fez a aglutinação dos dados que os
26 coordenadores dos subprojetos fizeram, foi homologado e passado
27 adiante para assinatura da Reitora e seguiu à servidora Cristina Ruiz
28 na Proplan. Na interação com os Coordenadores das três propostas,
29 fechamos o que seria encaminhado à Cristina no dia 25/04 e no dia
30 26/04 ela homologou a proposta. Tinham até às 17 horas para a
31 submissão. O prof. Eduardo Araújo estava representando a UEL na
32 Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e eu, Silvia, estava
33 representando a Proppg no Encontro de Pró-Reitores em Belo
34 Horizonte. No meio da tarde, um profissional técnico, responsável por
35 todos os processos da Finep e da UEL, entrou em contato com o prof.
36 Eduardo, questionando o porquê da proposta da UEL ainda estar em
37 preenchimento e também faltava o recadastro da FAUEL. Fizeram
38 esse procedimento em cinco minutos, para que a Jurídica da Finep
39 aprovasse o cadastro da FAUEL e o procedimento foi finalizado às
40 17h01. A primeira medida ao saber do ocorrido foi o encaminhamento
41 de ofício à Superintendência da Finep porque não temos direito a
42 recurso, já que não submetemos a proposta. A segunda medida foi

1 entrar em contato com a Proplan, através dos professores Sérgio
2 Carvalho e Sérgio Gerelus e fechar o readequamento das três
3 propostas que são R\$ 5 milhões para cada proposta. Em momento
4 algum ignoramos a gravidade do acontecido. Sentamos com a FAUEL
5 fizemos a conferência em todo o processo, identificamos as falhas e
6 estamos diretamente direcionados para mitigar ao máximo as
7 consequências pela não submissão. Se sente responsável por uma
8 equipe de pessoas que se dedica diuturnamente a esta tarefa e foram
9 bastante atacados a partir do momento que esta situação se instalou.
10 Relatou o trabalho que a Proppg desenvolveu e os valores arrecadados
11 à UEL nos dois primeiros meses de 2023 aos dois primeiros meses de
12 2024, a saber: Com a Fundação Araucária, nesse período
13 estabelecemos seis Convênios, com valor arrecadado de
14 aproximadamente R\$6 milhões; CNPq – seis Convênios com valor de
15 R\$7milhões; CAPES – dois Convênios no valor de R\$1,7 milhões; SETI
16 – um Convênio no valor de R\$1,6 milhão; Finep – R\$4,7 milhões;
17 totalizando R\$21.495.144,00. Relatou sobre o total de recursos que são
18 geridos na Proppg, exclusivamente pela Pós-Graduação, no valor de
19 R\$21.650.400,00. Somadas essas duas frentes, entrou na UEL via
20 Proppg R\$59 milhões, apenas no ano de 2023 e nos dois primeiros
21 meses de 2024. Citou os Editais que se encontram em elaboração e
22 avaliação: Fundação Araucária (1); CNPq (5); Finep (3) e Capes (2).
23 Citou a relação dos Convênios aprovados pela FAUEL enquanto
24 conveniente: Finep (4); Fundação Araucária (2) no valor aproximado de
25 R\$28 milhões. Relação de Convênios com a Finep, sendo que os
26 recursos estão na UEL (5), no valor de R\$9 milhões. Atualmente se
27 encontram como executados pela Proppg, 107 Convênios,
28 equivalentes a R\$40 milhões. A reitora declarou que estas informações
29 são importantes porque mostram que a administração não está se
30 eximindo da responsabilidade. Vamos submeter os outros três Editais
31 e uma ação importante é tentar mitigar a condição de busca de
32 construção do projeto e financiamento via Fundo Paraná e Fundação
33 Araucária e buscar alternativas para atender os pesquisadores que
34 estavam implicados neste quarto Edital. Prof^a Inês Cristina de Batista
35 Fonseca considera frustrante e lamentável o ocorrido e acha que a
36 FAUEL deveria ter observado o Edital mais cuidadosamente. Prof^a
37 Laura Brandini observou mensagens desrespeitosas dirigidas à Proppg
38 e FAUEL nos grupos de whatsapp. Considera lamentável termos
39 perdido a oportunidade de concorrer, porque acredita que a UEL
40 realmente entra para ganhar, porém, reafirmou neste momento
41 confiança nas equipes da Proppg e da FAUEL. Prof. João Zequi
42 considera lamentável esta situação e acredita que pode ter havido falha

1 de comunicação entre as partes envolvidas. A partir do momento que
2 existem pessoas responsáveis, vinculadas ao Edital, a função primária
3 é estar ciente de todo o Edital do projeto e a FAUEL deveria ter se
4 debruçado sobre o Edital. Enquanto gestor do CCB, tem uma série de
5 problemas com as Fundações, que em sua opinião deixam a desejar.
6 Acredita na necessidade de trazer os gestores das Fundações neste
7 Conselho, para conversarem sobre a Lei das Fundações. Prof^a Andrea
8 Simão considera que o grande problema foi que as informações
9 chegaram fracionadas nos grupos de whatsapp. Houve uma reunião no
10 dia 03 e logo após, o coordenador do projeto, prof. Edilson Cyrino
11 enviou mensagem afirmando problema operacional. O que seria o
12 problema operacional? Na sequência, o prof. Eduardo Araujo fez os
13 devidos esclarecimentos. Considera a transparência neste processo,
14 fundamental e a mensagem enviada pelo prof. Eduardo fez com que
15 cessassem os comentários e ataques nos grupos. Acha que a Proppg
16 deveria fazer algo parecido de maneira formal, a todos os Programas
17 de Pós-Graduação envolvidos. A Reitora agradeceu o trabalho que a
18 Proppg tem desenvolvido e teve acesso às mensagens do prof.
19 Eduardo pela Proppg que também informou aos Coordenadores dos
20 projetos. Disse que um dos maiores objetivos quando se trabalha com
21 gestão é identificar os erros cometidos e tentar melhorar o curso e a
22 Proppg fez isso imediatamente. As Fundações estão se estruturando e
23 nunca recebemos tantos recursos como agora. Somos Conselheiros
24 das Fundações e dessa forma participamos da gestão. Cabe a cada um
25 de nós colaborar para que a direção das Fundações possam melhorar
26 o seu curso inclusive na capacitação de sua equipe técnica para dar
27 vazão a todos os recursos que estamos recebendo. Estamos fazendo
28 uma crítica intensa à Fundação; de fato existiu um problema, mas
29 podemos ajudar a corrigir este curso e internamente faremos com a
30 mudança de cronograma. Eles também estão tão frustrados quanto
31 todos os pesquisadores implicados porque há muito não se recebia
32 recurso e agora a captação tem sido intensa. Gostaria de contar com a
33 colaboração de todos para construirmos juntos esse percurso, porque
34 ganha a Universidade, ganham os pesquisadores e os Laboratórios. A
35 definição do corpo de gestão direta é uma atribuição da Reitoria e a
36 permanência da equipe também é uma atribuição da Reitoria e a equipe
37 permanecerá e temos que trabalharmos juntos para melhorar o curso
38 com transparência. Toda experiência nos ensina e é preciso olhar
39 também para aquilo que deu certo. Nada mais havendo a tratar a
40 reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
41 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que

Livro nº 37 - CA

- 1 após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do
2 Conselho presentes na reunião.
3
- 4 Marta Regina Gimenez Favaro _____
5 Reitora
6
- 7 Airton José Petris _____
8 Vice-Reitor
9
- 10 Laura Taddei Brandini _____
11 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
12
- 13 João Antonio CyrinoZequi _____
14 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
15
- 16 Alex Eduardo Gallo _____
17 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas
18
- 19 Alan Salvany Felinto _____
20 Diretor do Centro de Ciências Exatas
21
- 22 Miguel Belinati Piccirillo _____
23 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
24
- 25 Andrea Name Colado Simão _____
26 Diretora do Centro de Ciências da Saúde
27
- 28 Inês Cistina de Batista Fonseca _____
29 Diretora do Centro de Ciências Agrárias
30
- 31 Patrícia Mendes Pereira _____
32 Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias
33
- 34 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
35 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo
36
- 37 Orlando Mendes Fogaça Junior _____
38 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
39
- 40 Luis Alberto Garcia de Freitas _____
41 Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
42
- 43 Carlos Eduardo Boni _____
44 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
45
- 46 Keli Cristina da Silva Ferreira _____
47 Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos
48
- 49 Azenil Staviski _____
50 Pró-Reitor de Administração e Finanças
51

Livro nº 37 - CA

1	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
2	Pró-Reitor de Planejamento	
3		
4	Ana Marcia Tucci de Carvalho	_____
5	Pró-Reitora de Graduação	
6		
7	Leandro Altimari	_____
8	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
9		
10	Zilda Andrade	_____
11	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
12		
13	Silvia Meletti	_____
14	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	
15		
16		
17	<u>CONVIDADOS</u>	
18		
19	Luiz Claudio Buzeti	_____
20	Prefeito do Campus	
21		